

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 29/2018.

Data: 09 de julho de 2018.

O Cidadão Valdir Sauthier, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o **Art. 40, incisos II e XIII**, do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu**, **Art. 15, inciso I** e **Art. 16** da **Lei Complementar Nº 162/2013**, de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Avanço Financeiro*, a partir de 1º de agosto de 2018, por tempo de serviço, em decorrência de mérito definido em avaliação de desempenho, a servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Data Admissão	Cargo	Nível	Ref. Atual	Próxima Ref.
Luciani Heindrickson da Silva	1929	07.07.15	Assistente Administrativo	A	IV	V

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em
09 de julho de 2018.

VALDIR SAUTHIER

Presidente